

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2024

PORTARIA N° 056/2024

Dispõe sobre a Designação de servidor para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso de suas competências, que lhes confere a Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 002/2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que a existência de poucos servidores efetivos com a qualificação e a experiência específica para exercer a presente função.

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de designar servidor para o exercício de tal função, mesmo que seja em comissão.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Senhor **CARLOS ALBERTO DE LIMA**, servidor municipal, inscrito no CPF sob o nº. 042.663.144-77.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I - Sra. **ANTÔNIA MORAIS LEITE COSTA** - CPF nº 243.205.364-87;
II- O Sr. **RICARDO GOMES DE FREITAS** - CPF nº 012.566.344-76;

Art.3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. O agente de contratação quando atuar no âmbito da modalidade licitatória PREGÃO será designado pregoeiro.

Art. 5º. Na ausência ou impedimento do agente de contratação designado no *caput* do art. 1º, fica designado em substituição, o Sr. **JOSE RONALDO DE LIMA**, servidor municipal, CPF nº. 035.986.414-78.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Publique-se,

comunique-se e
cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, Olho d'Água do
Borges/RN, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF Sob o N° 465.240.614-20

Publicado por:

Adna Maria de Oliveira

Código Identificador:35AA2606

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>